

D. FERNANDO DE SOUSA E SILVA (1779-1786)

SANDRA COSTA SALDANHA



Quarto cardeal-patriarca de Lisboa, D. Fernando de Sousa e Silva (1712-1786) nasceu em Lisboa a 5 de Dezembro de 1712. Sexto dos 28 filhos de Aleixo de Sousa da Silva e Menezes¹ e de Leonor Maria de Menezes², formou-se em Cânones pela Universidade de Coimbra, obtendo, sucessivamente, a prima tonsura (13/4/1721), ordens menores (17/9/1734) e as insígnias de diácono (20/12/1738). Ordenado sacerdote a 10 de Maio de 1739, ascenderia mais tarde à dignidade de monsenhor mitrado e, a 31 de Julho de 1755, à titularidade de principal da Igreja Patriarcal.³

Vindo a fixar residência no palácio da Junqueira em Lisboa⁴, D. Fernando habitava por esta altura as casas nobres da Quinta-de-Baixo dos marqueses de Távora, em Sacavém. Descendeste daqueles ilustres titulares por via paterna, o futuro patriarca vivia então «*de sua fazenda*», com quatro criados, um moço de servir e uma escrava.⁵

Elevado cardeal pelo papa Pio VI, no Consistório Secreto de 1 de Junho de 1778, confirmado bispo a 1 de Março de 1779 e consagrado patriarca de Lisboa meses depois, a eleição para este último cargo remonta ainda a Dezembro de 1776. Ano da morte do seu antecessor, a apressada nomeação do novo prelado tem sido justificada com o agravamento do estado de saúde de D. José I. Escolha devida à vontade do marquês de Pombal, é de facto o ministro do monarca quem sugere ao cabido da patriarcal, dois dias após a morte do cardeal Saldanha (Carta régia, 3/11/1776), a nomeação do principal D. Fernando de Sousa e Silva para vigário capitular.⁶

Assumida a regência do reino por D. Mariana Vitória (Decreto, 29/11/1776), a aparente falta de autonomia nas deliberações da rainha parecia perpetuar inalterada a autoridade de Pombal sobre o governo.⁷ Segundo ofício do mar-

quês de Blosset (embaixador francês) ao conde de Vergennes (ministro dos Negócios Estrangeiros de Luís XVI), a regente limitava-se «*a apresentar a El-Rei as propostas do Marquez de Pombal e a assignal'as depois da aprovação d'El-Rei; de maneira que a influencia do Ministro era sempre a mesma*» (7/1/1777).⁸

Circunstância que tem sido usada para justificar a eleição do novo patriarca, contra a vontade da rainha, ao ardiloso enredo acresciam ainda os laços familiares que o uniam a Pombal. Tio-avô de D. Francisca da Silveira Lorenna⁹, estabelece-se a relação por via do casamento com o quarto filho do marquês, José Francisco de Carvalho Melo e Daun. Consórcio celebrado três meses antes da eleição de D. Fernando para patriarca (24/9/1776), considera Luz Soriano que, «*em gratificação da quinta, de que havia feito presente á sobrinha, como mimo de noivado, foi nomeado vigário capitular da referida igreja [patriarcal], e de-*





Retrato de D. Fernando de Sousa e Silva, Óleo sobre tela, Mosteiro de São Vicente de Fora – Museu (Na página anterior)

Cuspideira com as armas de D. Fernando de Sousa e Silva, François Thomaz Germain, Museu Nacional de Arte Antiga, Inv. n.º 395 Our

*pois d'isso cardeal patriarcha, sem que muitos dos seus contemporâneos lhe reconhecem outro mérito para tão alto cargo mais que o d'aquelle mimo».*¹⁰

Com efeito, evidenciam-se no seu círculo familiar mais próximo diversas ligações com algumas das casas nobiliárquicas de maior destaque do tempo, tanto na esfera política como eclesiástica, vinculadas por via dos casamentos de alguns de seus irmãos: Ana Joaquina de Menezes com Luís de Saldanha da Gama Melo Torres, sobrinho do patriarca Saldanha; Maria Bárbara de Menezes com Luís Mascarenhas, filho do 2.º marquês de Fronteira; Lourenço António de Sousa da Silva com Josefa de Noronha, filha do 2.º marquês de Angeja.¹¹

Com a subida ao trono de D. Maria I, as consequências da celebrada «Viradeira» parecem não ter atingido o prela-

do eleito por Pombal. D. Fernando soube, tal como outras personalidades da época, adaptar-se plenamente aos interesses dos novos monarcas.¹² Assistindo à aclamação de D. Maria I e D. Pedro III (13/5/1777), o seu envolvimento em projectos pessoais da soberana desde logo se evidencia pelo papel activo que desempenha na instituição da devoção ao Santíssimo Coração de Jesus. Culto da particular devoção da rainha¹³, será por ordem de D. Fernando que se publicam, nesse mesmo ano da aclamação, dois importantes editais relativos à polémica veneração: o primeiro, concedendo indulgência a todos os que visitassem as igrejas onde se celebrava a sua festa; o segundo, instituindo a devoção ao Santíssimo Coração de Jesus, com ofício e missa própria.¹⁴

Agradecendo ao papa a «*graciosa concessão*», D. Maria I não deixa ainda de manifestar o seu desejo em ver tal mercê «*ampliada com o Rito de Primeira Classe (...) e a de se poder repetir o mesmo culto em outros alguns dias do anno*».¹⁵ A 11 de Junho de 1779, a rainha fazia então celebrar publicamente a primeira festa da sua predilecta devoção, na igreja da Bemposta, «*com assistencia de Suas*

Magestades, da Real Familia, &c. e muita Nobreza».¹⁶

Não menos sintomáticas de uma tal anuência, são ainda as encomendas de algumas obras. Juntamente com a aquisição de uma custódia para a capela de Salvaterra, com risco de Mateus Vicente de Oliveira, «*a quem se ha de entregar as medidas para se poder accomodar no Sacrario da referida Capella*», D. Fernando ordena ainda à Congregação da Patriarcal, a 15 de Novembro de 1779, a execução de «*hum ostensorio de prata dourada com a perfeita imagem do SS Coração de Jesus, e q se conserve com decencia em hum nicho de talha sobre dourada, com vidros cristalinos na frente, e nos lados, de modo q o dito nicho se possa accomodar sobre a banqueta do Altar, em q se venera*».¹⁷

Também responsável pela inscrição da festa da nova devoção no calendário eclesiástico português, depois de obtida a necessária legitimação junto do papa¹⁸, o dia 6 de Junho passou a ser consagrado ao Santíssimo Coração de Jesus. Sendo agora permitido que as respectivas solenidades se realizassem em todos os templos do país, D. Fernando ordena ainda a publicação do breve de Pio VI, pelo qual se decreta a celebração no dia da festividade.¹⁹

Época em que a oficialização da cátedra aguarda ainda pela confirmação romana, a operacionalidade da nomeação pombalina é desde logo atestada pelas deliberações que subscreve na qualidade de patriarca eleito. Entre decretos, ordens e provimentos, a efectividade do cargo patenteia-se pelas primeiras medidas relativas à administração do Patriarcado de Lisboa.²⁰ Reflectindo sem dúvida um posicionamento actuante, merecem destaque as diligências levadas a cabo com vista à criação do seminário patriarcal de Santarém. Consciente de

uma condição que era ainda oficiosa, informa a soberana de que, apesar de se apresentar «por ora como vigário capitular, e pareça não ter personalidade legítima, para authorisar convenção que seja prejudicial á Igreja»²¹, alicerça a sua pretensão na falta de exercício do seminário.²²

Criado em 1741 por D. João V, sob invocação de Santa Catarina, o seminário patriarcal tem na sua origem a necessidade de formar novos ministros para a então reiniciada Igreja Patriarcal de Lisboa.²³ Dotado do antigo palácio dos Arcebispos, para residência dos seminaristas, beneficiaria ainda de consideráveis rendas, assim como de todos os direitos de que gozava o anterior seminário em Lisboa.

Outorgado desde logo o cargo de reitor ao patriarca de Lisboa, e reservado o direito de Padroado Real ao monarca, acabaria por permanecer instalado na antiga casa de Santa Catarina até 1755, altura em que, face à destruição causada pelo terramoto, é transferido para o colégio de São Patrício (dos irlandeses). Frequentando os seminaristas, desde o tempo da fundação, o colégio de Santo Antão, logo após a expulsão da Companhia de Jesus (1759), viam-se ainda na contingência de abandonar os estudos na casa jesuítica.

Acentuando a precariedade no seu funcionamento, contribuiu também o desvio do património com que D. João V havia dotado o seminário, com vista à reedificação da basílica de Santa Maria Maior (Carta régia, 17/2/1776), assim como o regresso dos irlandeses, em 1779, ao seu colégio de São Patrício. Agora sem instalações na cidade, e impossibilitados de «dar princípio a uma fabrica custosa», será D. Fernando quem solicita à rainha, para restabelecimento do seminário diocesano, a cedência



do colégio dos Jesuítas em Santarém. Atendendo ao pedido, D. Maria I fará então doação da casa e igreja de Nossa Senhora da Conceição, a 20 de Janeiro de 1780.

Chegado o momento da sagração, era na *Gazeta de Lisboa* que se noticiava, ainda no final de 1778, a chegada do barrete cardinalício para D. Fernando de Sousa e Silva.²⁴ Enviado de Roma

D. Maria I entregando o projecto da basílica da Estrela, Joaquim Manuel da Rocha (atr.), Mosteiro de São Vicente de Fora – Museu

pelo papa, através de monsenhor Francesco Serlupi e do conde Nahed, logo em Março do ano seguinte aportam também da cidade pontifícia «as Bulas de Sua Santidade, que confirmão a Eleição do Eminentissimo Cardeal Silva á dignidade de Patriarca de Lisboa».²⁵



Carta Pastoral de D. Fernando de Sousa e Silva, 11 de Junho de 1780, Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa

Brasão de D. Fernando de Sousa e Silva, Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Primeiro Índice dos Sumários Matrimoniais, 1777

Contando então com 66 anos de idade, D. Fernando seria solenemente sagrado cardeal-patriarca de Lisboa a 30 de Maio de 1779, em cerimónia realizada na capela do Palácio da Junqueira.²⁶ Efectuando entrada pública na cidade dois dias depois, o acontecimento seria detalhadamente relatado pela *Gazeta de Lisboa*.²⁷

Sem uma actuação particularmente expressiva no decurso dos primeiros anos do seu ministério, será efectivamente a partir da data da sagração que o desempenho de D. Fernando ao serviço do Patriarcado melhor se evidencia. Publicando a sua primeira carta pastoral dias antes da cerimónia de sagração, a 2 de Abril de 1779, o novo patriarca começa por confessar a resistência à aceitação do cargo, e a inquietude que o assolou ao verificar serem infrutíferas as «*sinceras, e reiteradas escuzas, e que éramos precisados sob pena de obstinação (...) a ceder, e consentir em Sim na nomeação, que Nos foi participada*».²⁸ Ministério escasso de intervenções públicas especialmente populares, a singularidade das directrizes que aqui consagra, mas sobretudo a responsabilidade de definir uma estratégia diocesana que reflectisse, em simultâneo, um tempo que se aspirava reformado, conferem particular interesse ao documento.

Manifestando ponderada cautela com a gestão administrativa do Patriarcado, face à sua extensão e «*multidão de negócios*», uma das primeiras medidas incide na requalificação do pessoal administrativo. Definindo a manutenção dos desembargadores em exercício, solicita a todos os ministros e vigários forâneos a entrega das respectivas cartas e providimentos, para que estas fossem renovadas «*às pessoas que julgarmos idóneas para o Nosso serviço*».

Dirigindo-se demoradamente aos párocos, insiste com particular afincamento no rigor do acesso à Comunhão, cuja observância devia ser garantida, não apenas pelos confessores, mas também pelos párocos. No mesmo sentido, aludindo à necessidade dos confessionários se situarem em «*lugares públicos*» dos templos, conclui advertindo todos aqueles que «*se exponhão a confessar principalmente mulheres fora dos confessionários, ou nas Capellas, e degrãos dos Altares, assim como no Coro, Sacristia, ou tribunas*». Ainda aos párocos, D. Fernando deixa directrizes claras quanto à questão da doutrina pública. Apelando a uma «*sólida e verdadeira*» retórica na pregação do Evangelho, incita à leitura das melhores obras «*que ha da eloquência do púlpito*».

Dirigindo-se depois ao clero regular, o patriarca inicia o seu discurso apelando à boa conduta e rectidão, detendo-se em especial na necessidade de instrução dos sacerdotes. Argumentando com a absoluta necessidade de se aplicarem «*às letras, para fugirem á ignorância*», sugere àqueles que aspirem o sacerdócio como «*vocação seria*» que se devotem ao estudo da Teologia Moral e da História da Igreja. Época de reiterados e públicos incumprimentos da observância regular dos conventos, D. Fernando de Sousa e Silva conclui a sua primeira carta pastoral invocando a importância da clausura, e apelando ao rigor na «*execução dos votos, Constituições, e Regras*» dos cenóbios femininos.

Como atrás ficou dito, será pois no seguimento da sagração que a actividade do patriarca melhor se revela. Com uma actuação particularmente centrada na requalificação e reestruturação administrativa da diocese, foram sobretudo três as medidas essenciais que levou a cabo nos primeiros anos do seu mi-

nistério: a instalação do seminário de Santarém (1780), a redistribuição das paróquias de Lisboa (1780) e a publicação de novos estatutos para a Igreja Patriarcal (1781).

Responsável pela instalação do seminário patriarcal em Santarém, manda de imediato tomar posse do edifício, pelo vigário geral da cidade, João Baptista Salerno (Alvará, 11/8/1780). Elaborando então novos estatutos, foi ainda da sua responsabilidade a nomeação para vice-reitor do padre Lourenço Alexandre de Albuquerque, reitor do colégio lisboeta de Santa Catarina desde 1769, agora encarregue da mudança e obras mais urgentes no edifício. Particularmente empenhado no restabelecimento das rendas do antigo seminário, o patriarca viverá ainda a tempo de assistir à sua restituição a favor do colégio de Santarém, por carta régia de 11 de Janeiro de 1786, ano da sua morte.

Outra medida de particular relevância foi a remodelação do tecido paroquial de Lisboa. Reflexo do muito que havia ainda por fazer na cidade após o terramoto, a nova distribuição e reedificação de igrejas acabaria por fixar a base actual das paróquias da capital. Considerando incompleta a remodelação de 1770 (que vinha já no seguimento de uma outra de 1755), a 22 de Janeiro de 1780, o patriarca apresenta à rainha um novo *Plano da divisão, e translação das paróquias de Lisboa*. Aprovado e confirmado por D. Maria I (Alvará régio, 19/4/1780), D. Fernando nomeia para a sua execução o cónego Manuel Joaquim da Silva, fazendo publicar, a 3 de Dezembro de 1783, a carta de sentença sobre a reedificação das igrejas paroquiais de Lisboa.

Directamente envolvido com a oficialização do culto e celebração da fes-



Painel de azulejos com as armas de D. Fernando de Sousa e Silva, Jardim superior do Palácio da Mitra em Marvila

tividade do Coração de Jesus, merece também destaque, neste quadro da sua actuação, o envolvimento em todo o processo de aprovação do novo convento e edificação da Basílica da Estrela. Com efeito, apesar das diversas autorizações pontifícias, a principal vitória da soberana adveio, sem dúvida, da permissão

para erguer em honra ao Santíssimo Coração de Jesus uma imponente igreja.

Iniciada a construção do convento logo em 1778, D. Fernando de Sousa e Silva estará particularmente ligado ao empreendimento durante os anos imediatos. De novo envolvido num dos mais emblemáticos projectos de D. Maria I, as obrigações inerentes ao cargo fizeram com que se ocupasse demoradamente nas diversas formalidades e



Igreja do Seminário de Santarém

Retrato de D. Fernando de Sousa e Silva,
Biblioteca Nacional de Portugal, Secção
de Iconografia, E.A. 4 A

cerimónias subjacentes, entre as quais duas das mais simbólicas, o lançamento da primeira pedra²⁹ e a bênção dos alicerces da Basílica da Estrela.³⁰

Concluído o convento, a rainha solicita ao prior geral dos carmelitas descalços (6-4-1781) a transferência das freiras de Carnide³¹, ordenando-se para o efeito a vistoria à clausura. Tendo o patriarca fiscalizado pessoalmente a «*Igreja interina, Convento, suas oficinas, e cerca, que tudo achamos conforme as determinações do Sagrado Concílio Tridentino*», concede licença para a entrada das cinco primeiras religiosas no convento da Estrela (Provisão, 29/5/1781)³². Ingresso que ocorre a 6 de Junho de 1781, é também D. Fernando quem, nessa data, benze a clausura do convento e igreja provisória, instalada no coro-baixo enquanto a basílica não estava concluída.

No ano de 1783, o patriarca voltará a estar empenhado na edificação de uma



outra obra régia, o Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento, fundado em 1766 pela infanta D. Maria Ana³³, no Campo de Santa Clara.³⁴ Concedida licença para que quatro religiosas do mosteiro do Lourçal ingressem como suas fundadoras (Breve de Pio VI, 25/1/1782), a 18 de Outubro de 1783 D. Fernando emite provisão onde dá por concluído o convento e a igreja, nomeando, dias depois (Decreto, 23/10/1783), outras quatro religiosas para a nova fundação.

Nesse mesmo ano, certamente movido por esta mais recente fundação régia, dois editais relativos à devoção são emitidos (23/12/1783): um primeiro com vista à publicação da indulgência plenária a todos os fiéis que orassem perante o Santíssimo Sacramento; e um outro, ordenando que o ofício e missa do Santíssimo Sacramento fosse trans-

ferido para a quinta-feira seguinte ao dia 24 de Março, quando nesse dia fosse impedido com a Semana Santa.

No ano anterior à sua morte, D. Fernando publicará a sua última carta pastoral (14/3/1785). Centrada na proibição do exercício de actividades mecânicas aos domingos, dias santos e de guarda, segundo instruções da Autoridade Apostólica e «*piedozas intenções da Rainha*», clarifica desde logo que se destina tal medida a «*attendere á gente pobre, e evitar as muitas e graves offensas do Senbor Deos*». Determinando para o efeito os dias santos em que os fiéis do Patriarcado podem empregar-se em obras servis e mecânicas, adverte porém, «*todos quantos ganhão a vida trabalhando, que não abuzem malicioza, e injustamente desta necessaria condescendência*». Devendo manter-se o maior rigor aos domingos, «*Pascoas, e os poucos dias Santos de preceito inteiro*», em que não devem trabalhar, vender, «*nem se empregarem em outros ministerios prohibidos*», aconselha ainda os párocos a celebrar «*huma Missa logo ao romper da manhã para comodidade dos jornaleiros, e mais pessoas, que forem para o trabalho*».

Contando com 73 anos de idade, e dez no governo do Patriarcado, D. Fernando de Sousa e Silva morre em Lisboa a 11 de Abril de 1786, pelas sete horas da tarde, «*fulminado por um ataque apoplectico*».³⁵ Segundo a vontade expressa, os seus despojos seriam depositados na igreja do Mosteiro dos Jerónimos, juntamente com o patriarca seu antecessor, D. Francisco de Saldanha da Gama.

Assinatura de D. Fernando de Sousa e Silva,
Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa,
Ms. 377, fl. 210

Memórias de um Jesuíta. Prisioneiro de Pombal, Braga/São Paulo, S.N.A.O./Edições Loyola, 1987.

D. FERNANDO DE SOUSA E SILVA
(1779-86)

- 1 Segundo conde de Santiago de Beduído. Filho de Lourenço de Sousa da Silva e Menezes e de Luísa Maria de Mendonça e Távora, foi aposentador-mor de D. Pedro II e de D. João V, e deputado da Junta dos Três Estados. Cf. Felgueiras Gayo, *Nobiliário de famílias de Portugal*, Tomo XXVII, Braga, Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo Affonso, 1941 [ms. séc. XVIII], p. 23.
- 2 Filha dos 2.^{os} marqueses de Fronteira, era dama da rainha D. Maria Sofia.
- 3 Fr. Cláudio da Conceição, *Gabinete Histórico*, Tomo XIII, Lisboa, Imprensa Régia, 1829, p. 24.
- 4 Edifício adquirido pela Mitra logo após o terramoto para residência dos patriarcas, que ali viviam «com suas numerosíssimas famílias». Cf. Mário de Sampayo Ribeiro, *Do sítio da Junqueira*, Lisboa, Câmara Municipal, 1939, p. 24. Ocupando também o palácio da Mitra em Marvila, a passagem de D. Fernando por esse edifício é assinalada pela existência de um painel de azulejos com as suas armas, servindo de espaldar a um banco do jardim superior.
- 5 Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, *Décima da Cidade*, Freguesia dos Olivais, 1763, Mç. 852, fl. 245. Publ. por Luiz de Bívar guerra, *Inventários e sequestros das Casas de Távora e Atouguia em 1759*, Lisboa, Edições do Arquivo do Tribunal de Contas, 1954, p. 313. A partir de 1774, as três quintas dos marqueses de Távora em Santarém passam a ser referidas nos registos da Décima da Cidade como propriedade de Anselmo José da Cruz Sobral. Figura preponderante no reinado de D. Maria I, por esclarecer fica o eventual relacionamento com o futuro patriarca.
- 6 Cf. Simão José da Luz Soriano, *Historia do reinado de El-Rei D. José e da administração do Marquez de Pombal*, Lisboa, Typ. Universal, 1867, pp. 177-78; José de Castro, *O Cardinal Nacional*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943, p. 311.
- 7 Sobre este assunto veja-se sobretudo a correspondência dirigida pelo marquês de Blosset ao conde de Vergennes entre 1776 e 1777, publ. por Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o princípio da monarchia portugueza até aos nossos dias*, Vol. VIII, Paris, J. P. Aillaud, 1853.
- 8 *Idem*, p. 297.
- 9 Neta de sua irmã, D. Joana Inês Vicência de Menezes.
- 10 Simão José da Luz Soriano, *op. cit.*, p. 38.
- 11 Alguns dos seus irmãos desenvolveriam também uma carreira na Patriarcal: Rodrigo de Moura Teles, arcebispo de Barroso, cónego na Sé de Lisboa e principal na Igreja Patriarcal; João, Aleixo e Nuno da Silva de Menezes, cónegos da Igreja Patriarcal; Fernando e Francisco Manuel de Sousa da Silva e Menezes, prelados da Igreja Patriarcal. O título familiar seria seguido pelos seus irmãos, Lourenço António de Sousa da Silva e Nuno Aleixo de Sousa da Silva, respectivamente 3.^o e 4.^o condes de Santiago de Beduído. As cinco irmãs que não contrairam matrimónio haviam de se converter à vida religiosa, professando todas no Mosteiro da Esperança em Lisboa (Antónia de Sousa da Silva, Violante de São Brás de Sousa da Silva, Isabel de Sousa da Silva, Joaquina de Sousa da Silva, Francisca de Sousa da Silva). Luísa Maria de Menezes foi dama da rainha D. Mariana Vitória. Cf. Felgueiras Gayo, *op. cit.*, p. 23.
- 12 De que é exemplo D. Fr. Inácio de São Caetano, que, nomeado por Pombal para confessor das filhas do rei, acabaria por se converter numa figura-chave da governação mariana.
- 13 De origens remotas, a feição moderna do culto, assente nas visões de Santa Margarida Maria Alacoque, seria particularmente difundida ao longo do século XVIII em Portugal, nomeadamente por via das diversas publicações trazidas à luz logo a partir da década de 30. Sobre este assunto, cf. as diversas obras e sermões setecentistas elencados por João Francisco Marques, «O culto do Coração de Jesus», in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 618-21.
- 14 *Edital que institue a devoção ao Santíssimo Coração de Jesus Cristo, com Ofício e Missa própria com rito de duples maior na primeira sexta-feira depois do Oitavo da festa do Corpo de Deus*, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1777.
- 15 Carta de 21 de Maio de 1778, cit. por Borges de Castro, *Collecção dos tratados, convenções, contratos e actos públicos celebrados entre a corôa de Portugal e mais potencias*, Tomo XI, Parte II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1874, p. 373. No mesmo ano, é publicada a *Novena em obsequio do Santíssimo Coração de Jesus*, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1778.
- 16 *Gazeta de Lisboa*, 15 de Junho de 1779, n.^o 24. Sobre este assunto veja-se também Fr. Joaquim de Santa Clara, *Sermão do Santíssimo Coração de Jesus recitado diante de S. Magestade e A. A. na primeira festa, que se celebrou em 11 de Junho de 1790 na igreja do real convento do Coração de Jesus com assistência dos grão cruzeiros e comendadores das três ordens militares*, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1791.
- 17 Cf. IAN/TT, *Mitra Patriarcal de Lisboa — Igreja e Fábrica*, Cx 59, Mç. 2. Informação gentilmente concedida pela Dra. Celina Bastos.
- 18 As despesas inerentes ao processo não escapariam à aspreza da crítica novecentista. Segundo Sousa Monteiro, «Grossas sommas se dispenderão em Roma para que o dia da festa do Coração de Jesus, de quem a rainha era muito devota, fosse dia santo de guarda». Cf. José Maria de Sousa Monteiro, *op. cit.*, p. 19.
- 19 *Edital que ordena se publique o Breve do Santo Padre Pio VI, em que manda celebrar com jejum e vigília o dia da festividade do Santíssimo Coração de Jesus*, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1780. De 25 de Junho de 1782 data ainda a provisão pela qual D. Fernando ordena que depois da Noa se faça comemoração do Santíssimo Coração de Jesus, em todas as igrejas do Patriarcado em que se rezar ou cantar o ofício divino no coro.
- 20 É o caso da nomeação do desembargador José Mendes da Costa, ministro da Cúria Patriarcal, para juiz das contas do convento de Marvila (AHPL, 9 de Dezembro de 1777), ou o provimento de serventia do ofício de meirinho do eclesiástico de Sesimbra, a favor de Tomás de Aquino Franco Ferreira Gil (AHPL, 13 de Outubro de 1778). Expressando ainda a necessidade de um papel interventivo junto dos fiéis, noticiava-se na *Gazeta de Lisboa*, a 20 de Abril de 1779, que «O temor de que o tempo secco, que tem continuado por algumas semanas, damnificasse as colheitas, moveu o Eminentíssimo Cardeal Patriarca a ordenar Preces em todas as Igrejas, para obter de Deos o beneficio da necessaria chuva para a fertilidade da terra».

- 21 Requerimento de D. Fernando de Sousa e Silva, dirigido à rainha D. Maria I a 7 de Setembro de 1778, publ. por Zeferino Gonçalves Brandão, *Monumentos e lendas de Santarém*, Lisboa, David Corazzi, 1883, p. 231.
- 22 *Idem*, p. 231.
- 23 Cf. *Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo III, Parte II, Lisboa, Typographia da Academia, 1854; António Dâmaso de Castro e Sousa, *Memoria Histórica sobre a fundação e instituição do Real Collegio da invocação de Nossa Senhora da Conceição do Patriarcado de Lisboa, estabelecido na villa de Santarém, desde o anno de 1780*, Lisboa, 1858.
- 24 *Gazeta de Lisboa*, 5 de Janeiro de 1779, n.º 1.
- 25 *Gazeta de Lisboa*, 30 de Março de 1779, n.º 13. Sobre este assunto, veja-se detalhada descrição em José de Castro, *op. cit.*, pp. 312-14.
- 26 *Gazeta de Lisboa*, 4 de Junho de 1779, Suplemento do n.º 22
- 27 «Na tarde do dito dia S. Eminencia sahio do seu Palacio, acompanhado de toda a Nobreza, que precedia, e seguia a comitiva propria do Prelado. Esta principiava por hum Cappellão de S. Eminencia, a cavallo em huma mula branca, e levando na mão a Cruz Archiepiscopal: de ambas as bandas o seguia huma longa ala de criados a pé, com capas roxas, e com voltas. Seguia-se o coche se S. Eminencia, e atrás delle hum coche de estado, e varios outros, em que hião o Secretario, Capellães, e mais familia de S. Eminencia. Suas Magestades, e Real Familia, que quizerão honrar este Acto coma fua presença, forão por outro caminho para a Patriarcal, onde precederão S. Eminencia, que logo que chegou foi conduzido a huma fala interior: e fendo ahi revestido dos paramentos Pontificaes, foi para a Igreja am Procissão, acompanhado de todos os Principaes, Prelados, &c. achando-se Suas Magestades, e Altezas na Tribuna. Depois de visitar o Santissimo Sacramento, se dirigio S. Eminencia para a Capella mór, onde posto de joelhos, se cantarão alguns versuculos, e recitou o Principal Officiante huma Oração, implorando as Divinas benções sobre o novo Prelado. Depois do que, S. Eminencia se sentou no seu Throno, e lhe beijarão a mão todos os Principaes, Monsenhores, e toda as pessoas, que compõem os corpos da Capella, e da Basilica. Isto acabado, S. Eminencia procedeo para o Altar, e recitou duas Orações,
- depois de duas Antifonas que se cantarão, huma propria da função, e outra dos Santos Titulares da Igreja. E depois de ler hum Principal a Tabella das Indulgencias, que ganhávão os assistentes, sendo perguntado S. Eminencia, declarou, que concedia cinco annos, cinco quarentenas: e tendo lançado a benção Pontifical, S. Eminencia voltou para o mesmo lugar a depôr os paramentos, e de lá para o seu Palacio na mesma fórma em que tinha vindo, e igualmente acompanhado da Nobreza. A esta função assistirão já todos os novos Principaes.» Cf. *Gazeta de Lisboa*, 5 de Junho de 1779, 2.º Suplemento do n.º 22.
- 28 Carta Pastoral, 1779.
- 29 Ficando o seu nome registado na pedra fundamental do novo templo: «IMPOSUIT EMUS D. FERDINANDUS S. R. E. PRESBYTER CARDINALIS DE SILVA PATRIARCHA LISBONENSIS».
- 30 Cf. «Relação das circunstancias, e ceremonias, com que se executou a Benção, e collocação da Cruz, e imposição da primeira Pedra no lugar da Capella mór da Igreja, que S. M. tem mandado edificar com Invocação do SS. Coração de Jesus», *Gazeta de Lisboa*, 30 de Outubro de 1779, 2.º Suplemento, n.º 43.
- 31 Manuel Pereira Cidade, *Memórias da Basilica da Estrela, escritas em 1790*, public. e pref. por António Baião, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, p. 187.
- 32 Documentação publicada por *idem*, pp. 189-90.
- 33 Apesar de a fundação do convento ter sido concedida à infanta apenas em 1782, por breve de Pio VI datado de 25 de Janeiro desse ano.
- 34 Sobre o «Conventinho» do Desagravo veja-se sobretudo a mais recente investigação de Maria Luísa Jacquinet, *Em desagravo do Santíssimo Sacramento: o 'Conventinho Novo'. Devoção, memória e património religioso*, dissertação de mestrado em Estudos do Património, Lisboa, Universidade Aberta, 2008 (texto policopiado).
- Sobre esta devoção no período de D. Maria I veja-se: Manuel de Macedo, *Sermão verdadeiro do Padre Manoel de Macedo no desagravo do Sacramento, prégado na presença de Suas Magestades na Real Capella de Nossa Senhora da Ajuda em 1779*, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1791.
- 35 José de Castro, *op. cit.*, p. 312.
- D. JOSÉ FRANCISCO MIGUEL
ANTÓNIO DE MENDOÇA
(1786-1808)
- 1 Este texto é parte integrante da dissertação de mestrado defendida pelo Autor na Universidade Lusíada (2001), subordinada ao título «O Cardeal-Patriarca D. José de Mendonça e a encomenda de Obras Artísticas (1780-1808)».
- 2 D. António Caetano de Sousa, *Memórias Históricas Genealógicas dos Grandes de Portugal*, p. 597.
- 3 Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC), *Manuscritos*, livro 626, f. 63.
- 4 *Idem, ibidem*, f. 60.
- 5 *Idem, ibidem*.
- 6 BGUC, *Manuscritos*, livro 626, f. 67.
- 7 *Almanach para o Anno de 1786*, Academia Real das Ciências de Lisboa, p. 104.
- 8 D. Filipe Folque de Mendonça, *A Casa Loulé e Suas Alianças*, p. 33.
- 9 Teófilo Braga, *História da Universidade*, Vol. III, p. 641.
- 10 Pe. Moreira das Neves, *O Cardeal Cerejeira Patriarca de Lisboa*, p. 77
- 11 Arquivo da Cúria Patriarcal de Lisboa, *Livro da Relação Patriarcal*, pp. 156v e 157; Biblioteca da Ajuda, *Manuscritos*, cota 54-XI-39, n.º 118, f. 6
- 12 José António de Sá, *Oração Congratulatória, que pela Fausta Occasião de Ser Elevado á Alta Dignidade de Patriarca de Lisboa o Excmo. e Rmo. Senhor José Francisco de Mendonça, Do Conselho de Sua Magestade, e Principal Primario da Santa Igreja Patriarcal*, p. 1.
- 13 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (T.T.), *Mercês D. Maria I*, livro 30, fls. 118v. e 119; e fl. 226v.
- 14 T.T., *Mercês de D. Maria I*, livro 30, fls. 108 e 108v., 109, e fl. 339 (Carta de Mercê de mais uma vida nos bens da Ordem de Cristo que tem a sua Casa, e outras mercês na mesma Ordem).
- 15 Também o cardeal-patriarca D. Tomás de Almeida (1716-1754), da casa dos condes de Avintes, doou os seus serviços a seu sobrinho, fazendo com que este fosse elevado a 1.º marquês de Lavradio.
- 16 *Almanach para o anno de 1788*, Academia Real das Ciências, p. 43.
- 17 A. H. de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, p. 299.
- 18 Arquivo da Casa Loulé, *Documentos Familiares*, caixa 1; Albano da Silveira Pinto, *Rese-*